



PUBLICAÇÃO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (s) em 30/02/18

Canindé de São Francisco

20 de fevereiro de 2018

Funci.

PORTARIA Nº 131/2018

De 20 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, art. 80 a 88 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 3.207.163.9, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 022.918.975-00, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 5196, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o **caput** corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 05/02/2018 e término em 06/05/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 07 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal